

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

LEI Nº 109/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de área de terra para construção da sede própria da Associação Comunitária de Cafarnaumzinho, e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cafarnaum autorizado a fazer **doação** à **Associação Comunitária de Cafarnaumzinho**, portadora do CNPJ nº 16.443.228/0001-96, de 01 (um) terreno, com as seguintes medidas: 20,00 mts de frente por 20,00 mts de fundo, por 20,00 em suas laterais, em ambos os lados, totalizando 400,00 mts (quatrocentos metros quadrados), de propriedade deste Município, situado na Zona Rural do Povoado de Cafarnaumzinho, neste Município, conforme limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo e Poligonal anexos, avaliado em R\$.12.000,00 (doze mil reais), conforme Laudo de Avaliação que segue anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, tendo o referido imóvel por finalidade a construção da sede própria da referida Donatária

Art. 2º - O Termo de Doação, a ser levado a cabo por instrumento público, deverá conter, obrigatoriamente, as cláusulas de:

- I. Inalienabilidade do bem doado;
- II. Impossibilidade de mudança da destinação do imóvel objeto da doação;
- III. Reversão do bem ao patrimônio público municipal no caso de desvio de finalidade do objeto da doação;
- IV. Prazo de 2 (dois) anos para o início das obras sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - A doações prevista na presente lei deverá ser levada a cabo mediante autorização e concessão de uso pelos Poderes Públicos interessados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, em 12 de dezembro de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
DJALMA RIOS, S/N, CENTRO, CEP-44880-000
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

LAUDO DE AVALIAÇÃO

FINALIDADE DO LAUDO:

Este laudo tem como objetivo avaliar um terreno rural – situado no povoado de Cafarnaunzinho na zona rural deste Município de Cafarnaum – Bahia, para doação, em favor da comunidade deste Município de Cafarnaum, solicitado pela Associação Comunitária de Cafarnaunzinho inscrita no CNPJ de nº. 16.443.228/0001-96 tendo por finalidade a destinação e fins de construção da sede da mesma.

IMÓVEL AVALIADO:

Referente a uma área rural (terreno), de propriedade da Prefeitura Municipal de Cafarnaum-Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de número 13.714.142/0001-62 o terreno em questão está localizado no Povoado de Cafarnaunzinho zona rural deste Município de Cafarnaum-Bahia, com as seguintes medidas, 20,00m de frente e fundo por 20,00m em suas laterais, com uma área total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) de terreno, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte; Sul; Oeste e Leste: com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Cafarnaum-Bahia.

AVALIAÇÃO:

A Comissão Especial de Avaliação abaixo assinada, designada pelo Decreto Municipal nº 171/2021, datado de 1º de dezembro de 2021, que nomeia seus membros, avaliou o imóvel em questão, e de acordo com suas características de localização, topografia, pedologia, uso e também considerando os preços de mercado, concluiu que terreno em questão para ser doado a comunidade tem valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que se revela o valor justo.


Este é o nosso Parecer.

Cafarnaum – Bahia, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
DJALMA RIOS, S/N, CENTRO, CEP-44880-000
CNPJ nº 13.714.142/0001-62


Janderston Gonçalves de Souza
CPF nº 012.792.225-58

Homologo o presente Laudo de Avaliação.

Em 02/08/2023




Ademir Lima da Silva
Dec. Nº 001/2017
Secretário de Adm e Finanças


Rosemário de Souza Filho
CPF nº 373.861.075-87


Thiago Pereira Pacheco de Oliveira
CPF nº 062.489.325-14

Concordo com o referido Laudo


Joelson Querino de Souza
(Presidente da Associação Comunitária de Cafarnaunzinho)
CPF nº 939.310.505-72

Testemunhas:

Nome: Gláucio Martins Boreto Bastos
CPF nº _____

Nome: João de Souza Silva
CPF nº _____